



EDUCAÇÃO E TRABALHO: TERRITÓRIOS EM DISPUTA¹

Education and work: territories in dispute

COLOMBO, Angélica Antonechen²

RESUMO

Em março de 2024, técnicos administrativos da educação das instituições de ensino federais iniciaram o movimento grevista em busca de melhores condições de trabalho. Passadas algumas semanas os docentes dessas instituições uniram-se ao movimento, reforçando ainda mais a luta dessas classes de trabalhadores. As pautas do movimento não se resumiam à busca de melhores salários e melhores condições de trabalho, mas também visavam melhorias para a educação como um todo, que já vinha sendo precarizada pelo menos nos últimos sete anos. Trabalhadores da educação respondiam em uníssono mais uma disputa contra os interesses do capital. Neste contexto, o presente texto propõe uma análise crítica da atual conjuntura a partir da filosofia de Marx e Engels e problematizar as contradições existentes no cenário educacional no Brasil, principalmente no que diz respeito aos Institutos Federais. Para isso, o trabalho se baseou na análise de contexto, acompanhando em tempo real os desdobramentos do movimento, e elaborando a análise crítica, trazendo para a discussão as referências de Nadezhda Krupskaya, da pedagogia soviética, de Antonio Gramsci e da sua proposta da Escola Unitária, como bases conceituais da Lei de Criação dos Institutos. Como resultados, foi possível observar que mesmo que os Institutos busquem oferecer uma educação emancipatória, sofreu e sofre inúmeras disputas para conseguir efetivar seus objetivos, como o atual movimento grevista de 2024.

Palavras-chave: Greve. Educação Profissional e Tecnológica. Institutos Federais.

ABSTRACT

In March 2024, administrative education staff from federal educational institutions initiated a strike movement seeking improved working conditions. A few weeks later, the faculty of these institutions joined the movement, further strengthening the collective struggle of these workers. The demands of the movement extended beyond the pursuit of better salaries and working conditions; they also aimed at overall improvements in education, which had been deteriorating for at least the past seven years. Education workers responded unanimously in yet another contest against capitalist interests. Within this context, the present text proposes a critical analysis of the current situation through the lens of Marx and Engels' philosophy, addressing the contradictions inherent in the Brazilian educational landscape, particularly concerning Federal Institutes. To achieve this, the study began with a contextual analysis, monitoring the developments of the movement in real-time, and constructing a critical analysis that incorporates the theoretical frameworks of Nadezhda Krupskaya and Soviet pedagogy, as well as Antonio Gramsci and his concept of the Unified School, which serve as the foundational principles for the establishment of these Institutes. The findings reveal that although the Institutes strive to provide emancipatory education, they have faced and continue to face numerous challenges in realizing their objectives, as evidenced by the current strike movement of 2024.

Keywords: Strike. Professional and Technological Education. Federal Institutes.

¹ O presente texto é resultado de uma aula aberta realizada pelo Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do IFPR durante o movimento paredista de servidores das universidades e institutos federais, que teve seu início em março de 2024.

² Doutora em Educação para a Ciência pela Universidade Estadual de Maringá, Mestre em Filosofia pela Universidade Estadual Paulista, Graduação em Filosofia pela Universidade Estadual de Maringá. Professora do Instituto Federal do Paraná e coordenadora do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica-ProfEPT-IFPR, E-mail: angelica.colombo@ifpr.edu.br.

INTRODUÇÃO

O presente texto é resultado de uma aula aberta realizada no dia 13 de maio pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica — ProfEPT a pedido do Comando local de Greve do Instituto Federal do Paraná — IFPR do Campus de Curitiba, caracterizando-se como uma ação formativa durante o movimento paredista dos técnicos administrativos e docentes dos Institutos Federais e das Universidades Federais.

Os conteúdos da aula aberta foram baseados nos referenciais bibliográficos da disciplina obrigatória de Bases Conceituais da Educação Profissional e Tecnológica do programa de pós-graduação e, teve em vista, trabalhar com conteúdos concernentes à conjuntura atual. Para tanto, o tema proposto, “Educação e Trabalho: territórios em disputa”, trouxe debates à luz da filosofia de Marx e Engels, principalmente no que concerne a crítica de conjuntura, além de referências que discutem o trabalho como princípio educativo, conceito central da aula. Para ilustrar as bases históricas e conceituais desse conceito, fundamental para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), foram escolhidos os autores Nadezhda Krupskaya e Antonio Gramsci. A escolha desses autores deve-se ao fato de serem referências históricas nos debates sobre a educação emancipatória, principalmente no que diz respeito à Educação Profissional e Tecnológica de base marxista no Brasil e à Lei de Criação dos Institutos Federais.

A aula apresentou discussões a partir de eixos conceituais e históricos, como a dualidade da educação profissional e tecnológica no Brasil; a discussão de conceitos como politecnia; a formação omnilateral e ensino médio integrado, bem como os momentos históricos das disputas políticas em relação à Lei de Criação dos Institutos.

A fim de organizar sistematicamente as provocações propostas para aula, buscou-se dividi-la a partir dos seguintes tópicos: crítica de conjuntura a partir de Marx e Engels; trabalho como princípio educativo em Nadezhda Krupskaya e Antonio Gramsci e bases conceituais da EPT e a Lei de Criação dos Institutos Federais. Portanto, o presente texto apresenta na íntegra os conteúdos ministrados na aula aberta e está organizado em quatro partes.

A primeira parte introduz a situação atual que técnicos administrativos e docentes das instituições de ensino federais enfrentavam desde o início do movimento paredista, que não se limita apenas a este período, mas que remonta em pelo menos sete anos atrás. Já na segunda parte, o texto apresenta a crítica de conjuntura realizada a partir da filosofia de Marx e Engels, trazendo para a baila as posições dos autores a respeito da luta dos trabalhadores e da importância e necessidade de uma educação emancipatória. Em uma terceira parte, buscou-se demonstrar, a partir da proposta educacional soviética de Krupskaya e da escola unitária de Gramsci, o conceito de trabalho como princípio educativo. Por fim, a aula apresentou as disputas políticas enfrentadas no passado para que a educação profissional e tecnológica alcançasse o nível de qualidade que oferece à sociedade e as atuais disputas que ainda luta para se manter firme.

Como resultados, o texto aqui apresentado tratou de sintetizar as discussões pertinentes à aula e as possibilidades de debates após o movimento paredista. Ao analisarmos as disputas enfrentadas pelos territórios do trabalho e da educação, é evidente que tais conflitos não são meramente casuais. Essas disputas refletem as tensões inerentes às relações sociais, políticas e econômicas. A busca por uma educação de qualidade e por melhores condições de trabalho é uma constante na trajetória histórica.

GREVE NACIONAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS FEDERAIS DA EDUCAÇÃO³

Desde o dia 11 de março de 2024, técnicos administrativos (TAEs) dos institutos e das universidades federais aderiram ao movimento grevista. Nas semanas seguintes, docentes das instituições federais de educação também passaram a aderir o movimento paredista, que até meados de maio contava com cerca de 500 campi dos Institutos Federais e uma média de 40 universidades federais paralisadas. É importante destacar que, um dia após a deflagração da greve pelos TAEs, o Governo Federal anunciou a criação de 100 novos campi dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs).

Nas pautas de reivindicações salariais das categorias, está a reposição de perdas salariais desde os governos dos presidentes Michel Temer (MDB) e Jair Bolsonaro (PL), além da reestruturação dos planos de carreiras. Também estão nas pautas, a recomposição dos investimentos para a educação e a realização de concursos para contratação de mais servidores. Ademais, há também pautas não salariais que afetam diretamente a qualidade de trabalho dos servidores, como, por exemplo, a revogação da Portaria n.º 983/2020, publicada pelo Ministério de Educação (MEC), que regulamenta as atividades docentes, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Além da revogação de normas relacionadas à educação aprovadas durante os governos de Temer (2016–2018) e Bolsonaro (2019–2022), como o novo ensino médio.

Algumas das pautas que estão sendo cobradas pelos servidores já datam de antes do presente momento. Desde antes do governo Bolsonaro, as universidades e institutos federais sofreram bloqueios em seus investimentos que podem ser calculados em uma perda de até R\$366 milhões. É importante relembrar o movimento liderado pelos estudantes do ensino superior e secundarista em 2019, quando o Ministro da Educação, Abraham Weintraub, anunciou a redução de recursos destinados às universidades e institutos federais e programas de pesquisa. Ele alegou que os cortes foram necessários, já que as universidades e institutos não produziam conhecimento e ciência, mas sim “política, ideologização e balbúrdia”.

A partir do início da greve, os servidores das instituições federais enfrentam um intenso movimento por parte do Governo Federal, especialmente dos Ministérios da Educação e da Gestão e Inovação, visando a dispersar a força entre os servidores, marcando reuniões em mesas setoriais, dificultando a negociação e, consequentemente, enfraquecendo as pautas. Até a escrita deste artigo o governo apresentou três propostas. A primeira, que antecede o movimento grevista, não contemplava reajuste salarial em 2024, apenas a readequação nos valores dos benefícios, impactando diretamente na aposentadoria, já que os benefícios não entram no cômputo da mesma, além de reajustes em duas parcelas para os próximos dois anos.

Após a crescente do movimento e a pressão que as categorias dirigiram ao Governo Federal, o Ministério de Gestão e Inovação apresentou em 19 de abril, a proposta que previa novos valores do auxílio-alimentação e da assistência à saúde complementar per capita média (“auxílio-saúde”) e a proposta de reajuste salarial em janeiro de 2025 em maio de 2026, mas ainda oferecendo 0% de reajuste em 2024. É importante informar que, após as federações sindicais recusarem a proposta apresentada pelo governo, foi ainda necessária uma pressão maior do movimento para que outras reuniões fossem marcadas para dar continuidade às negociações, pois o governo não se pronunciava e a greve continuava. Estima-se que essas

³ Todas as informações neste tópico foram coletadas dos sites dos sindicatos e federações sindicais que representam os servidores federais da educação. Para saber mais ver: <https://fasubra.org.br/>; <https://www.andes.org.br/>; <https://proifes.org.br/> e <https://sinasefe.org.br/site/>.

ações provenientes do governo têm a intenção de enfraquecer o movimento e desestabilizar a base⁴.

Por consequência, infere-se que não só as condições dos trabalhadores da educação permanecem em constante disputa, mesmo após três frentes distintas de gestão, a saber, governo Temer, governo Bolsonaro e governo Lula, como também, os interesses dos gestores em investir o dinheiro público em educação. As razões apresentadas pelo Ministro da Fazenda, Fernando Haddad em oferecer em 2024 reajuste salarial de 0% aos servidores das instituições federais de educação, está apoiada na criação do Novo Arcabouço Fiscal (Lei n.º 200/2023), mecanismo de controle do endividamento que substitui o Teto de Gastos do governo Temer e Bolsonaro. Porém, não só o movimento paredista como outros, entendem que o orçamento público para educação não deveria estar atrelado ao aumento de receita da União, por ferir outros instrumentos legais como o Piso Salarial do Magistério e o Plano Nacional de Educação (PNE).

A fim de promover um debate crítico a respeito da relação entre trabalho e educação e as disputas recorrentes que ambos enfrentam, será proposto nos próximos tópicos uma análise mais aprofundada sobre os conceitos a partir de uma literatura crítica marxista. Dando continuidade da discussão neste tópico, no próximo, será realizado uma análise de conjuntura à luz de Marx e Engels e suas críticas em relação ao trabalho no capitalismo e o caráter potencial da educação na emancipação dos trabalhadores, a partir das propostas da Educação Profissional e Tecnológica e da Lei de Criação dos Institutos Federais.

CRÍTICA DE CONJUNTURA E A RELAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO E TRABALHO

A situação da classe trabalhadora no capitalismo foi tema central da produção intelectual e da militância de Karl Marx e Friedrich Engels. Não só, as análises ácidas dos autores para com a economia política e a respeito dos antagonismos de classes, mas também sua práxis política na luta pela melhoria das condições de trabalho. Esse movimento apresentava interesses bem claros e explícitos. Ambos os autores tinham intuito de “munir” a classe trabalhadora para que pudesse se emancipar e buscar por melhores condições de trabalho, e por isso, propunham uma práxis revolucionária, ou seja, buscar condições políticas e materiais a fim de transformar a sociedade. E para isso, Marx, em um de seus primeiros escritos, já alertava:

As armas da crítica não podem, de fato, substituir a crítica das armas, a força material tem que ser deposta por força material, mas a teoria também se converte em força material uma vez que se apossa das massas. A teoria é capaz de se apoderar das massas tão logo demonstra ad hominen, e demonstra ad hominen, tão logo se torna radical. Radical é agarrar a coisa pela raiz. Mas a raiz, para o homem, é o próprio homem (Marx, 2013, p. 157).

Isso significa que, para Marx, a teoria torna-se força material quando a massa se apropria dela, dando condições para que os trabalhadores se emancipem diante a situação alienante do trabalho no capitalismo, e busque formas mais concretas de lutar por uma transformação social. Sendo assim, é importante salientar o papel elementar da educação nesse processo. É de conhecimento que tanto Marx, quanto Engels não detalharam as condições nos quais a educação poderia contribuir para a emancipação dos trabalhadores, mas deixaram pistas pedagógicas em alguns textos, que explicitaremos neste trabalho.

⁴ Durante a redação deste texto, o movimento paredista ainda continuava. Como o texto é parte de uma aula aberta ministrada nesse período, o desfecho da greve não foi apresentado nas seções que o compõem. Diante disso, o desfecho do movimento paredista será apresentado na seção das Considerações Finais.

É importante destacar que, no sentido mais estrito das obras de Marx e Engels (2000; 2007), suas observações eram feitas a partir da análise da conjuntura de seu tempo, inúmeras obras dos autores eram, além de tratados históricos e filosóficos, um retrato dos acontecimentos que presenciaram. E também, por isso, a escolha destes autores constitui o corpus referencial do presente trabalho. Para analisarmos as disputas que tanto a educação quanto o trabalho sofrem constantemente, e em especial, enfrentam agora uma briga de forças para decidir o futuro da educação pública no Brasil, faz-se imprescindível que a discussão aqui proposta parta também não só de uma análise da conjuntura, mas de uma crítica nos modelos de Marx e Engels.

A greve dos trabalhadores das instituições de ensino federais se construiu em duas dimensões, que se relacionam diretamente. Primeiro ela é fruto de, como já mencionado anteriormente, o constante descaso aos investimentos à educação no país nos últimos anos e, em segundo lugar, esse mesmo descaso se estende para a classe de trabalhadores da educação que estão cada vez mais desvalorizados e tendo seu trabalho precarizado. Por isso, a relação estreita entre educação e trabalho é tema central desse debate.

Para melhor compreender as condições materiais que permeiam esse movimento, é preciso partir da crítica de Marx e Engels à situação da classe trabalhadora no capitalismo. Sem promover anacronismos, mas buscando elucidar teoricamente as incursões deste trabalho, recorda-se de como funciona o movimento dialético que sustenta a sociedade capitalista, em todas as suas instâncias:

O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria. Com a valorização do mundo das coisas aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens. O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral. (Marx, 2004, p. 159).

A categoria trabalho é elementar na filosofia marxiana. É por meio dela que se estabelece as condições sociais dos indivíduos, por ser pelo trabalho que o homem se constitui enquanto ser social, isto é, o trabalho tem um sentido ontológico⁵. É por meio do trabalho que o ser humano age na natureza transformando-a e por meio dessa atividade também se humaniza, produz conhecimento e a adquire consciência de sua realidade e de si mesmo e, neste sentido, o trabalho passa a ter uma dimensão educativa, na qual proporciona aos indivíduos meios de se aperfeiçoarem a partir da práxis que advém do trabalho. Podemos afirmar que o trabalho no sentido ontológico é práxis humana, por ser pelo trabalho, instrumento material de sua atividade vital, que o indivíduo produz sua própria existência e ainda se socializa (Lukács, 2013).

Portanto, ao afirmar que trabalho e educação se relacionam, estamos partindo da concepção ontológica do trabalho para encontrar neste cruzamento as razões pelas quais ambas são categorias em permanente disputa. Nas relações de trabalho capitalistas, a concepção de trabalho se distancia da concepção ontológica e se aproxima muito mais da definição de emprego, isto é, o trabalhador emprega a sua força de trabalho em troca de salário. Todavia, esse trabalho não oferece condições aos indivíduos de se aperfeiçoarem, muito pelo contrário,

⁵ Neste ponto partimos da literatura lukacsiana a fim de fortalecer teoricamente as discussões do trabalho. O termo ontologia do ser social é encontrado na obra de mesmo nome do filósofo húngaro György Lukács (2013), no qual ele define que o trabalho tem um sentido ontológico, por ser a partir dele, que os seres humanos se constituem enquanto seres sociais.

essa atividade torna-se cada vez mais alienante e embrutecedora, perdendo, dessa forma, sua potencialidade emancipatória.

Ora, se em ocasião em que as condições de trabalho são alienantes, é possível inferir que, neste sentido, também serão aquelas no âmbito da educação, consequentemente, tanto mais alienante, serão as condições nas quais, os trabalhadores da educação e os investimentos para educação são cada vez mais sucateados. E essa é a conjuntura que se encerra nesse movimento grevista. Neste âmbito, parece haver um projeto muito bem articulado a fim de manter a classe trabalhadora alienada de suas condições e mais distante ainda das oportunidades que teria de se emancipar, ou seja, de buscar conhecimentos teóricos e práticos, seja por meio de suas atividades laborais, seja por meio de formação profissional. Quando a educação não tem condições de oferecer as “armas da crítica” aos trabalhadores, por muito mais tempo a transformação social é adiada. No próximo tópico, a fim de aprofundar o debate sobre o trabalho e seu potencial educativo e emancipador, traremos à baila as propostas da pedagogia soviética de Krupskaya e da escola unitária de Gramsci, com o objetivo de elucidar as potencialidades da educação para uma possível transformação da sociedade. Esses referenciais também são fundamentais para a construção das bases da Educação Profissional e Tecnológica e da Lei de Criação dos Institutos Federais.

TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO

Muitos são os autores que se apoiaram nas obras de Marx e Engels para a elaborarem programas de ensino que promovessem a emancipação dos trabalhadores. Dentre tantos, escolhemos uma autora e um autor, ambos militantes de épocas distintas que produziram, não só, uma base teórica que ilustrasse seus projetos educacionais revolucionários, como também, tiveram, em certa medida, seus projetos executados. E, para além disso, a pedagogia soviética que foi amplamente debatida por Nadezhda Krupskaya, autora referência para este trabalho, foi fonte de inspiração para Antonio Gramsci na construção da sua Escola Unitária e no desenvolvimento do conceito de trabalho como princípio educativo, tópico fundamental da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil e da Lei de Criação dos Institutos Federais, que serão discutidos nos próximos tópicos.

A primeira autora na qual este trabalho se apoia é a revolucionária russa Nadezhda Krupskaya uma das protagonistas da Revolução Russa de 1917, além de também ser companheira de Lenin. Após a revolução de 1917, era preciso organizar a sociedade nesse novo cenário socialista a fim de promover de fato a efetivação dos projetos dos bolcheviques. Krupskaya via na educação um dos principais setores para que essa revolução pudesse ter sucesso. Na União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), a maioria dos trabalhadores, operários ou camponeses, eram analfabetos e não tinham nenhuma ou tinham pouca formação política. Além disso, a concepção educacional russa era especialmente burguesa, o que já denota uma educação alienante e que não favoreceria o projeto revolucionário em curso (Freitas; Caldart, 2017).

Krupskaya escreveu diversos textos que orientavam o Comissariado do Povo para a Educação, o Narkompros. Em sua proposta, Krupskaya pensava uma educação que seria capaz de construir uma sociedade sem classe por meio da Escola Única do Trabalho, que tinha o objetivo de formar os trabalhadores nessa nova ordem social. Podemos entender mais detalhadamente suas propostas, quando a autora revolucionária afirma que:

O governo dos operários e camponeses que respeita os interesses das massas populares deve romper com o caráter da classe da escola, deve fazer com que a escola em todos os níveis seja acessível a todos os segmentos da população, mas fazer isso não só nas palavras, mas em atos. A educação continuará sendo um

privilegio da classe burguesa até que às finalidades da escola sejam alteradas. A população está interessada em que a escola fundamental, média e superior tenha uma finalidade comum: formar pessoas desenvolvidas multilateralmente, com predisposições sociais conscientes e organizadas, que tenham uma visão de mundo reflexiva, integral e que claramente entendem tudo o que está acontecendo ao seu redor na natureza e na vida social; pessoas preparadas na teoria e na prática para todos os tipos de trabalho, tanto físico quanto mental; pessoas capazes de construir uma vida social racional, cheia de conteúdo, bonita e alegre. Essas pessoas são necessárias à sociedade socialista, sem elas o socialismo não pode se realizar plenamente (Krupskaya, 2017, n.p).

Importante ressaltar a preocupação com a educação para toda a sociedade, ou seja, uma escola única que se efetive como projeto que irá acabar com as classes e oferecer condições para todos os indivíduos se emanciparem. Ainda, neste contexto, como já dizia Marx (2007), devemos arrancar a “educação da influência da classe dominante”, construindo uma pedagogia que busque não só formar os indivíduos, mas também contribuir com sua emancipação. Para essa proposta, a pedagogia soviética de Krupskaya se apoia no conceito de politecnia, já utilizado por Karl Marx nas Instruções aos Delegados do Conselho Central Provisório, da Associação Internacional de Trabalhadores (1983), ou seja, uma educação que seja, ao mesmo tempo, intelectual e tecnológica e que ofereça subsídios para que os indivíduos possam se emancipar e tomar a rédeas da sociedade. A Escola Única do Trabalho propunha:

A escola que o poder soviético procura criar atende aos requisitos de uma democracia plena: ela é única para todos. Essa escola atende às exigências do desenvolvimento econômico, contribuindo para a melhor preparação das forças produtivas criativas vivas. Esta escola satisfaz às necessidades mais prementes da classe operária neste momento histórico: ela contribui para a transformação da classe operária que tomou o poder em dona e organizadora da produção coletiva. (Krupskaya, 2017, p. 88)

A proposta da pedagogia soviética sofreu disputas internas que a enfraqueceu e que dificultou a efetivação pretendida (Machado, 2020). Krupskaya afirmava que enquanto a escola e seus currículos estiverem sob o controle da burguesia, as escolas do trabalho serão lugares de resistência contra o poder hegemônico e “[...] instrumento de transformação da sociedade moderna.” (Krupskaya, 2017, p. 60).

Para Marx, “precisamos nos emancipar antes de podermos emancipar os outros” (Marx, 2010, p.34), o que significa que a emancipação também implica em superar e romper com os próprios mecanismos de alienação. De acordo com Marx, pensar em uma educação emancipatória também significa analisar as relações materiais existentes na sociedade, como as relações econômicas, sociais, políticas e culturais, e como elas são ferramentas de dominação da classe burguesa (Marx, 2023).

A filosofia de Antonio Gramsci, filósofo Sardo e militante nos partidos socialistas e comunistas italianos, mantinha uma ligação bastante estreita com a União Soviética no período pós-revolução. Passados alguns anos da Revolução Russa, o filósofo, não só, apontou as falhas da pedagogia soviética (2015), mas também construiu uma proposta mais robusta que, como mencionamos, em certa medida foi efetivada na proposta de criação dos Institutos Federais. Gramsci criticou principalmente a dificuldade da pedagogia soviética em pensar a escola como um espaço que formaria os dirigentes capazes de construir uma hegemonia da classe operária, ou seja, indivíduos munidos de consciência política (Manacorda, 2019). Para tanto, o autor afirma que para isso, é determinante existir uma reforma intelectual e moral dos indivíduos. A proposta da Escola Unitária, uma escola pública, laica, única, que tem o trabalho como princípio educativo, portanto, o projeto de Gramsci:

Seu ponto de partida para possibilitar aos grupos subalternos tomarem consciência de si e fazerem a própria história é a organização da cultura. A escola unitária se articula à criação de um centro homogêneo de cultura, com duas linhas principais de ação: divulgar uma concepção de mundo - a filosofia da práxis - e um programa escolar (Dore, 2014, p. 302).

Para o autor, para que os grupos subalternos possam tomar consciência de sua realidade, é preciso que tenham condições de se tornarem intelectuais orgânicos, ou seja, intelectuais que se formam no interior de sua classe (2014; 2023). Para ele, as camadas intelectuais surgem de contextos históricos específicos e concretos. Ao analisar os processos históricos, ele observa que as condições para o surgimento dos intelectuais não são abstratas, mas acontecem a partir de setores da superestrutura hegemônica, como as escolas, por exemplo. O autor afirma que:

A escola é o instrumento para elaborar os intelectuais de diversos níveis. A complexidade da função intelectual nos vários Estados pode ser objetivamente medida pela quantidade de escolas especializadas e pela sua hierarquização: quanto mais extensa for a “área” escolar e quanto mais numerosos forem os “graus” “verticais” da escola, tão mais complexo será o mundo cultural, a civilização, de um determinado Estado (Gramsci, 2023, 12, §2; 2, 15-52).

Portanto, para Gramsci, a formação dos intelectuais acontece principalmente em ambientes acadêmicos, evidenciando que tais ambientes oferecem diferentes tipos de formação, de acordo com os interesses hegemônicos. A partir da crítica de Gramsci, destaca-se pelos menos dois tipos de escola: uma clássica, voltada para as classes dominantes e os intelectuais, e outra profissional, direcionada à classe trabalhadora.

Gramsci pensou a educação e a escola como instrumentos que têm potencial de superar as classes sociais e proporcionar aos trabalhadores uma “conexão estreita entre a educação e o trabalho, assim como entre a educação técnica e a educação humanista” (Monasta, 2010, p. 22); podendo levar os cidadãos a emancipação, além de formá-los para serem capazes de se tornar dirigentes, independentemente de sua classe social.

O advento da escola unitária significa o início de novas relações entre o trabalho intelectual e trabalho industrial não apenas na escola, mas em toda a vida social. O princípio unitário, por isso, irá se refletir em todos os organismos de cultura, transformando-os e emprestando-lhes um novo conteúdo (GRAMSCI, 2014, p. 40-41).

A proposta da Escola Unitária de Gramsci tem o objetivo de inserir os indivíduos no ambiente de trabalho, mas não só, o autor afirmava que essas escolas formariam o indivíduo omnilateralmente. Isso significa que, sob as bases teóricas e políticas propostas por Marx e Engels, a escola gramsciana proporcionaria um processo formador para todas as classes, partindo da educação política, que garante a formação intelectual e tecnológica, além de proporcionar a formação do indivíduo em toda a sua integralidade, sendo capaz de tomar o controle sobre a sua realidade e sobre si mesmo, como pretende a constituição ontológica do ser social (Manacorda, 2019).

A escola proposta por Gramsci deve oferecer aos sujeitos uma formação humana ampliada, integral e capaz de dar nova forma ao desenvolvimento do trabalho intelectual, técnico ou manual, e pensar o trabalho como um princípio educativo. Essa escola deve ser pública e humanista, visando desenvolver a capacidade criativa dos seres humanos de forma omnilateral, isto é, integral, para serem capazes de compreender a complexidade das relações materiais à sua volta, combater os mecanismos de alienação e dominação da sociedade capitalista.

Dessa forma, as propostas pedagógicas soviéticas e gramscianas buscaram oferecer aos trabalhadores instrumentos intelectuais, políticos e técnicos a fim de promover a emancipação da classe e a transformação da sociedade, almejando o fim do antagonismo de classes, mediante a proposta do trabalho como princípio educativo (Saviani, 1989). Como mencionamos, em certa medida, ambas as propostas tiveram a chance de colocar em prática suas concepções, mas como é sabido, disputas políticas e históricas conseguiram inviabilizar sua efetividade. No próximo tópico, trataremos da inspiração da Escola Unitária e do conceito do trabalho como princípio educativo de Antonio Gramsci para a concepção das bases conceituais e políticas da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil a partir da Lei de Criação dos Institutos.

BASES CONCEITUAIS E POLÍTICAS DA EPT EM DISPUTA

Ao analisar as bases da Educação Profissional e Tecnológica presentes na Lei n.º 11.892/2008, que instituiu os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, percebe-se a proposta de uma formação que tem o trabalho como princípio educativo, de modo a superar a dicotomia entre trabalho manual/trabalho intelectual, formando indivíduos emancipados. Logo no artigo 6º que trata das finalidades e características da instituição, vemos que os objetivos apontam para o desenvolvimento de um trabalhador consciente que terá acesso aos conceitos estruturantes de uma educação omnilateral, isto é, uma formação que vise o trabalho, a ciência e a cultura em seus mais diversos sentidos, por meio do tripé ensino, pesquisa e extensão.

Porém, historicamente, a luta que resultou na Lei de Criação dos Institutos Federais foi marcada por muitas batalhas no campo político. Podemos citar pelo menos cinco documentos que limitaram ou que potencializaram a proposta que hoje é materializada nos Institutos federais. E mesmo com toda a dimensão emancipatória que os institutos oferecem aos trabalhadores, ainda estamos enfrentando disputas, como a greve dos servidores da rede federal de educação.

Neste trabalho, optou-se por não fazer uma exposição do contexto histórico da educação profissional no Brasil, mas sim apresentar os documentos e as disputas políticas que mais impactam a história do tempo presente. Para um maior aprofundamento sobre esse recorte histórico ver: Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005); Frigotto (2018); Moura (2008); Moura (2010); Moll (2010); Pacheco (2011) e Ramos (2010).

No Brasil, a educação profissional que visava oferecer formação para os trabalhadores enfrenta desde os primórdios da história da educação um movimento dual, em que há a clara separação entre educação intelectual e educação técnica/tecnológica. Assim como as propostas de Marx e Engels, Krupskaya e Gramsci, a disputa por educação emancipatória para os trabalhadores sempre foi uma realidade no cenário nacional. Podemos citar a Lei n.º 5.692/71 que tinha como objetivo a profissionalização compulsória em todo o ensino de 2º grau. Importante frisar que essa lei foi elaborada durante o contexto da ditadura civil militar e tinha o propósito de formar mão-de-obra minimamente qualificada, para operar as indústrias nacionais, além disso, estava alinhada com as demandas do capital durante este período.

Após a elaboração da Lei de Diretrizes e Bases n.º 9.394/96, a educação profissional passou a ser denominada como uma modalidade e não foi contemplada na estrutura da educação básica. Além disso, o Decreto n.º 2.208/97 reforçou ainda mais a dicotomia entre educação intelectual e técnica/tecnológica, quando propôs que o ensino médio teria um sentido puramente propedêutico, enquanto os cursos técnicos, estariam obrigatoriamente separados do ensino médio.

A possibilidade de findar o problema da dualidade entre educação intelectual e técnica/tecnológica só se formalizou a partir do Decreto n.º 5.154/2004 que instituiu integração da formação técnica concomitante à Educação Básica (Frigotto, Ciavatta e Ramos, 2005). Apesar de propor a integração por meio de decreto, ainda não é possível afirmar que a proposta esteja em conformidade com a proposta da escola gramsciana, mas, como já foi mencionado, ela abre, de certa forma, as portas para a formação omnilateral almejada pelos autores aqui presentes.

Será somente em 2008, após muitas disputas, que é publicada a Lei n.º 11.892 que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e cria as condições para a oferta de Educação Profissional e Tecnológica no Brasil. A partir da Lei de Criação e de seu conteúdo, será possível vislumbrar, nos institutos, a oferta de uma educação profissional omnilateral e emancipatória (Pacheco, 2011). Isso ocorre porque, apesar das disputas, foi possível construir uma proposta que tem, em suas bases, fundamentos teóricos marxistas, como os que foram trabalhados ao longo deste trabalho. Ressalta-se ainda que o Decreto n.º 8.268, de 2014, alterou o Decreto n.º 5.154/2004, propondo que a educação profissional deverá observar a centralidade do trabalho como princípio educativo e a indissociabilidade entre teoria e prática.

Atualmente, a greve da classe trabalhadora da educação não visa somente melhores condições de trabalho, como reestruturação da carreira ou reajuste salarial, mas também coloca mais uma vez em disputa documentos que regulamentam a oferta de ensino nas instituições de educação profissional e tecnológica como a Lei n.º 13.415/2017, conhecida como o Novo Ensino Médio (NEM), que equacionou o currículo escolar com potenciais repercussões para os Institutos Federais (IF) que oferecem a Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio (EPTNM). Isso ocorre principalmente porque o NEM estabelece a formação técnica e profissional como um dos itinerários formativos do Ensino Médio.

A educação profissional técnica de nível médio em sua forma integrada propõe a formação omnilateral, que constitui os Institutos Federais e que possibilita uma articulação entre a formação geral do educando com a formação técnica, tendo como ferramenta para essa convergência o currículo integrado. A rigor, pressupõe-se que as disciplinas constituam a possibilidade da materialidade de discussões críticas a respeito das especificidades da educação e do mundo do trabalho, sobretudo quando o ensino médio se faz na integração com a educação profissional. Como é constantemente destacado nos debates que envolvem a EPT, a escola não é apenas reproduutora da sociedade, mas também pode ser um instrumento de transformação social.

Apesar dos institutos terem autonomia para acatar ou não a reforma, isso impacta diretamente sua oferta e sua estrutura, uma vez que, ao reduzir o currículo, dificulta a contratação de novos professores e servidores técnicos e não oferece os conteúdos necessários para a formação dos indivíduos, tornando a educação tecnicista, aliada aos interesses do capital.

Além da discussão em torno da reforma do ensino médio, os professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT) também lutam para revogar a portaria n.º 983/2020. A portaria busca alinhar as diretrizes da EPT com as do Novo Ensino Médio, além disso, seu conteúdo reflete a visão de que os docentes da educação básica da Rede Federal devem se dedicar exclusivamente ao ensino, reservando a integração de ensino, pesquisa e extensão apenas para a carreira do magistério superior. Tal portaria precariza o trabalho docente, sobretudo em relação a sua dedicação à pesquisa e extensão, partes integrantes do tripé ensino, pesquisa e extensão, proposto pela Lei de Criação dos Institutos Federais. A necessidade revogação e a criação de uma nova resolução são fundamentais para assegurar a padronização das condições de trabalho dos docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) em todo

o país e, como resultado, promover a qualidade da educação pública oferecida pelos Institutos, assegurando a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

É categórico reforçar que as disputas que a educação e o trabalho enfrentam estão alinhadas com os interesses burgueses do mercado que afetam as demandas do Estado, que deveria garantir melhores condições de trabalho e melhores ofertas de formação para seus cidadãos, sem diferenciação de classes. Vemos, portanto, que as propostas de oferecer uma educação emancipatória para os trabalhadores terem condições de promoverem a transformação social, enfrenta uma luta constante para que se efetive.

CONSIDERAÇÕES

No dia 27 de junho de 2024, o governo federal assinou um acordo com as entidades sindicais que representavam docentes e técnicos-administrativos das universidades e institutos federais, o que culminou no fim da greve. Diante dos fatos apresentados no presente texto, é necessário destacar quais foram os desdobramentos do movimento paredista que resultaram em seu término. As categorias que estavam em greve há mais de 70 dias aceitaram os acordos que previam reajustes salariais e reestruturação da carreira, que passará a valer a partir de 2025. Além dos reajustes, o Ministério da Educação se comprometeu a revogar a Portaria nº 983/2020, que regulamenta as atividades docentes no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e a criar um Grupo de Trabalho (GT) com prazo de 60 dias, a partir da assinatura do acordo, para a elaboração de uma nova regulamentação. A Portaria nº 750/2024, que revoga a Portaria nº 983/2020 foi publicada em 1º de agosto de 2024. A oficialização do Grupo de Trabalho que irá trabalhar na regulamentação de uma nova portaria sobre as atividades docentes aconteceu em 10 de setembro de 2024. Para além disso, não houve nenhuma alteração nos decretos vigentes referentes ao Novo Ensino Médio ou demais itens das reivindicações do movimento.

O nosso objetivo era discutir a constante disputa entre educação e trabalho na sociedade. Partimos da análise da conjuntura do movimento de greve dos servidores federais da educação que iniciaram sua luta em março de 2024, buscando melhores condições de trabalho a partir da reestruturação da carreira e reajuste salarial. Mas, além disso, também lutavam por pautas que afetam diretamente a oferta de uma educação de qualidade, que tanto é estandardizada pelas autoridades quando falam das instituições de ensino públicas, sobretudo quando citam os Institutos Federais. Destacamos novamente que na deflagração da greve, o Governo Federal anunciou a criação de 100 novos Institutos Federais.

Quando fazemos um resgate da proposta de criação dos Institutos Federais e em quais bases conceituais eles foram construídos, nos deparamos com contradições no que diz respeito ao seu projeto e o fim para qual se orienta, em detrimento dos cortes nos investimentos para instituição, nos equacionamentos curriculares propostos por projetos de lei aliados aos interesses do capital, que mal ou não oferecem uma formação razoável aos estudantes, indo no caminho contrário das referências gramscianas, soviéticas e marxianas da educação emancipatória, que tanto propulsionaram a educação profissional e tecnológica no cenário nacional, principalmente quando mencionamos os Institutos Federais.

Como já havia sido lembrado por Manacorda, ao resgatar Marx e Gramsci, o Estado não deve ser o responsável pela educação, uma vez que pode dirigir às instituições conforme os interesses burgueses, mas deve assegurar a oferta de educação de qualidade e gratuita. É a autonomia individual que deve ser buscada para enfrentar os interesses hegemônicos (Manacorda, 2019). Isso é demonstrado neste movimento grevista dos servidores federais da educação.

Esse é momento em que, ao tomar consciência da situação, a classe trabalhadora da educação, deve transformar a sua história, assim como já dizia Marx:

Os homens fazem a sua própria história, mas não a fazem segundo a sua livre vontade; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado. A tradição de todas as gerações mortas opõe como um pesadelo o cérebro dos vivos (MARX, 2011, p. 25).

Levantando as ideias a respeito das disputas que territórios do trabalho e da educação enfrentam, podemos concluir que essas disputas não são inocentes. Elas trazem a marca dos embates que se efetivam no âmbito do conjunto das relações sociais, políticas e econômicas. Trata-se de uma relação que é parte da luta hegemônica contra o capital e a favor da emancipação da sociedade por meio da educação e por melhores condições de trabalho. A luta pela educação e por melhores condições de trabalho é permanente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei 5.692 de 11 de agosto de 1971.** Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5692.htm. Acesso em: 16 mai. 2024.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm Acesso em: 16 mai. 2024.

BRASIL. **Decreto n.º 2.208, de 17 de abril de 1997.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os Artigos 39 a 42 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2208.htm Acesso em: 16 mai. 2024.

BRASIL. **Decreto 5.154 de 23 de julho de 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf1/proejadecreto5154.pdf> Acesso em: 16 mai. 2024.

BRASIL. **Decreto n.º 8.268, de 18 de junho de 2014.** Altera o Decreto n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os Artigos 39 a 41 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/decreto/d8268.htm Acesso em: 16 mai. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 16 mai. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.** Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm Acesso em: 28 out. 2024.

BRASIL. **Portaria nº 983, de 18 de novembro de 2020.** Estabelece diretrizes complementares à Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013, para a regulamentação das atividades docentes, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-983-de-18-de-novembro-de-2020-289277573> Acesso em: 28 out. 2024.

BRASIL. **Portaria nº 38, de 6 de setembro de 2024.** Institui Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de elaborar e apresentar proposta de novas diretrizes para a regulamentação das atividades docentes, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-38-de-6-de-setembro-de-%20%202024-583390342> Acesso em: 28 out. 2024.

BRASIL. **Portaria nº 750, de 30 de julho de 2024.** Revoga a Portaria MEC nº 983, de 18 de novembro de 2020, que estabelece diretrizes complementares à Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, para a regulamentação das atividades docentes no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/portaria_750_30072024.pdf Acesso em: 28 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Histórico da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica**. Disponível em: <http://redefederal.mec.gov.br/historico>. Acesso em: 16 mai. 2024.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Lei Complementar n.º 200/2023**: Novo Arcabouço Fiscal. Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/642447> Acesso em: 17 mai. 2024.

DORE, Rosemary. Afinal, o que significa o trabalho como princípio educativo em Gramsci?. **Cadernos CEDES**, v. 34, n. 94, p. 297–316, set. 2014. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ccedes/a/RHGqjsJdnCy8BztKwpqGP3Q/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 17 mai. 2024.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2000.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise N. (org.) **Ensino Médio Integrado: Concepção e Contradições**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**: relação com o ensino médio integrado e o projeto societário de desenvolvimento. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2018.

FREITAS, Luiz Carlos de; CALDART, Roseli Salete (org.). **A construção da pedagogia socialista**: escritos selecionados. 1ª ed., São Paulo: Expressão Popular, 2017.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. V. 2. Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo. 7ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. V. 2. Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo. 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2023.

GRAMSCI, Antonio. **Educação e luta de classes**: pressupostos para a formação humana.

Valdemar Coelho Gomes, Joeline Rodrigues de Sousa, Josefa Jackline Rabelo (org.). Fortaleza: Imprensa Universitária, 2015.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social**. Volume II. São Paulo: Boitempo, 2013.

MACHADO, Lucília R. S. A politecnia nos debates pedagógicos soviéticos das décadas de 20 e 30. **Revista Brasileira de Educação Profissional e Tecnológica**, v. 1, n.18, 2020, p. 1-26. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/9575/2568> Acesso em: 17 mai. 2024.

MANACORDA, Mario Alighiero. **O princípio educativo em Gramsci**. 3. ed. Campinas: Editora Alínea, 2019.

MARX, Karl. **Crítica a filosofia do direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, Karl. Instruções aos delegados do conselho central provisório, AIT, 1868. In: ENGELS, F.; MARX, K. **Textos sobre educação e ensino**. São Paulo: Moraes, 1983.

MARX, Karl. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MONASTA, Attilio. **Antonio Gramsci**. Recife-PE: Massangana, 2010.

MOURA, Dante Henrique. Educação básica e educação profissional e tecnológica: dualidade histórica e perspectivas de integração. **HOLOS**, [S. l.], v. 2, p. 4–30, 2008. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/11/110> Acesso em: 17 mai. 2024.

MOURA, Dante Henrique. Ensino médio e educação profissional: dualidade histórica e possibilidade de integração. In: MOLL, Jaqueline et al. **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: Desafios, tensões e possibilidades**, Porto Alegre: Artmed, 2010, p. 58-79.

MOLL, Jaqueline et al. **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: Desafios, tensões e possibilidades**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

PACHECO, Eliezer. **Os Institutos Federais uma revolução na Educação Profissional e Tecnológica**. Brasília; São Paulo: Fundação Santillana; Editora Moderna, 2011.

SAVIANI, Dermeval. **Sobre a concepção de politecnia**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 1989.

RAMOS, Marise. **Ensino médio integrado**: ciência, trabalho e cultura na relação entre educação profissional e educação básica. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Data da submissão: 12/03/2025

Data da aprovação: 17/05/2024